



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº. 027/2015

AUTORES: Susana Teixeira, Cláudir Luiz Dapper, Sergio Medeiros de Araújo, Nélvio Tocolini, Eluir Cavassin e Jacir Laureno Maria, Nelson Junior Padilha Federice, Nelson Fernandes e Pedro Domingos Dela Pria

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, a necessidade de fazer a Municipalização do Trânsito, com a criação de faixas de pedestres, de estacionamento, entre outras regras, no Município de Ipiranga do Norte/MT.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

Percebe-se que em dias de jogo no ginásio de esportes ao lado da escola Municipal, é permitido o estacionamento duplo na Avenida Amazonas, já nos demais dias é proibido. Sugere-se então que seja regulamentado esse estacionamento em vias duplas.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 02 de Março de 2015.

Susana Teixeira
Vereador/1^a Secretária

Sergio Medeiros de Araújo
Vereador/Presidente

Cláudir Luiz Dapper
Vereador /2º Secretário

Nelvio Tocolini
Vereador/ Vice-Presidente

Jacir Laureano Maria
Vereador

Eluir Cavassin
Vereador

Nelson Junior Padilha Federice
Vereador

Nelson Fernandes
Vereador

Pedro Domingos Dela Pria
Vereador